



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
CENTRO DE EDUCAÇÃO E LETRAS**

EDITAL N° 01/2026 - CENTRO DE EDUCAÇÃO E LETRAS - CEL
PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTA DO LABORATÓRIO DE MÍDIAS
DIGITAIS (MÍDIALAB) E DO LABORATÓRIO INTERDISCIPLINAR DE PRÁTICAS
DE ENSINO (LIPE)

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE** - Ufac, por meio do Centro de Educação e Letras - CEL, torna público o Edital 01/2026, que regulamenta a concessão de 04 (quatro) bolsas para discentes atuarem como bolsistas no Laboratório de Mídias Digitais (MídiaLab) e no Laboratório Interdisciplinar de Práticas de Ensino (Lipe) do Campus Floresta, em Cruzeiro do Sul.

1. DO OBJETO DO EDITAL

- 1.1 Selecionar 04 (quatro) bolsistas para atuarem como apoiadores das Ações do MídiaLab e do LIPE do Campus Floresta – Cruzeiro do Sul.
- 1.2 A concessão das bolsas possui caráter acadêmico e formativo, não gerando vínculo empregatício com a Universidade Federal do Acre, observada a legislação pertinente.

2. DAS ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA

- 2.1 Operação Técnica de Imagem: Manuseio de câmeras fotográficas e de vídeo (Canon EOS Rebel SL3), incluindo configuração de ISO, obturador e diafragma.
- 2.2 Edição e Design: Criação e edição de materiais gráficos utilizando a plataforma Canva para difusão de conteúdos institucionais.
- 2.3 Produção de Vídeo e Transmissão: Operação do software OBS Studio para captura de vídeo e gerenciamento da ilha de edição Atem Mini Pro (04 canais) em gravações e transmissões ao vivo.
- 2.4 Sonorização: Operação da mesa de som Yamaha TF5 e configuração de microfones para captação de áudio com qualidade profissional.
- 2.5 Cenografia e Iluminação: Montagem de cenários, posicionamento estratégico de câmeras e ajuste de esquemas de iluminação para estúdio.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
CENTRO DE EDUCAÇÃO E LETRAS**

2.6 Apoio Acadêmico: Auxiliar discentes de graduação no uso dos equipamentos e softwares, fomentando o desenvolvimento de habilidades digitais.

3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

3.1 Estar regularmente matriculado no **ano letivo de 2026**, em um dos seguintes cursos: Licenciatura Indígena, Letras Inglês, Letras Português, Letras Espanhol ou Pedagogia da Universidade Federal do Acre (Campus Floresta – Cruzeiro do Sul), a partir do 2º período letivo.

3.2 Ter disponibilidade de dedicação às atividades do Laboratório de Mídias Digitais e LIPE, com cumprimento de 20h (vinte horas) semanais, não podendo estar vinculado a qualquer outro tipo de bolsa e nem possuir vínculo empregatício de qualquer natureza.

3.3 Possuir coeficiente de rendimento acadêmico (CR) com média igual ou superior a 5,0 (cinco).

4. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

4.1 Formulário de inscrição devidamente preenchido.

4.2 Declaração de matrícula do curso (Portal do Aluno ou Coordenação).

4.3 Histórico Escolar atualizado com Coeficiente de Rendimento (CR).

4.4 Cópia do documento oficial de identificação com foto e CPF.

4.5 Declaração de desistência de outra bolsa (caso possua), caso seja selecionado para este edital.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1 As inscrições deverão ser efetuadas no período de **26/10 a 02/11/2026 (até 23h59)**, horário do Acre, pelo endereço eletrônico:
<<https://forms.gle/GVdAWYxADbGVsfcf9>>.

5.2 O resultado preliminar das inscrições, **contendo a pontuação referente ao Coeficiente de Rendimento (CR)** dos candidatos, será divulgado após às 17 horas do dia **03/11/2026**, no sítio eletrônico < <https://www3.ufac.br/centros/cel>>.

5.3 Do resultado preliminar das inscrições e do CR divulgado, caberá recurso no



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
CENTRO DE EDUCAÇÃO E LETRAS**

prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da publicação, enviado para o e-mail: midialabufac@gmail.com.

6. DA SELEÇÃO

6.1 A seleção ocorrerá em duas etapas:

- **1ª Etapa: Análise do Coeficiente de Rendimento (CR)** – Caráter Eliminatório (mínimo 5,0).
- **2ª Etapa: Prova Prática (PP)** - Caráter Classificatório e Eliminatório (mínimo 6,0).

6.2 A Prova Prática consistirá na operação de câmeras Canon EOS Rebel SL3, Canva, OBS Studio, iluminação, mesa Yamaha TF5 e Atem Mini Pro.

$$Total = \frac{(CR \times 2) + (PP \times 3)}{5}$$

6.3 A nota final será calculada pela fórmula:

6.4 Do resultado preliminar da seleção, caberá pedido de reconsideração/recurso no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após a publicação, via e-mail institucional do laboratório.

7. CRONOGRAMA

Etapas	Data / Período
Publicação do Edital	20/10/2026
Período de Inscrição	26/10 a 02/11/2026 (até 23h59)
Resultado Preliminar das Inscrições e Divulgação do CR	03/11/2026
Prazo para Recursos (Inscrições e CR)	04/11/2026
Resultado dos recursos. Convocação para Prova Prática	05/11/2026
Realização da Prova Prática	06/11/2026 (Sexta-feira)
Resultado Preliminar da Seleção	09/11/2026 (Segunda-feira)



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
CENTRO DE EDUCAÇÃO E LETRAS**

Prazo para Recursos do Resultado Preliminar	10/11/2026
Resultado Final	11/11/2026

8. DA VIGÊNCIA E VALORES

8.1 A bolsa terá duração inicial de 12 (doze) meses, com possibilidade de renovação por igual período, condicionada à disponibilidade orçamentária, à necessidade institucional, à avaliação do desempenho dos bolsistas e às normas aplicáveis.

8.2 O valor mensal da bolsa é de **R\$ 700,00 (setecentos reais)**.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações de todos os atos e comunicados referentes ao processo seletivo do Edital no site da Ufac.

9.2 A Comissão de Seleção não se responsabilizará por inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

9.3 As atividades estarão previstas em plano de trabalho com objetivos, atribuições e ações pedagógicas claramente definidos.

9.4 Caberá aos coordenadores dos laboratórios a orientação, a supervisão e o acompanhamento sistemático dos bolsistas, assegurando que as atividades desenvolvidas contribuam efetivamente para sua formação acadêmica e para os objetivos institucionais dos projetos.

9.5 As atividades desenvolvidas serão acompanhadas por meio de avaliações periódicas, sob a responsabilidade dos respectivos coordenadores, de modo a verificar o cumprimento dos planos de trabalho e subsidiar eventuais decisões sobre a continuidade ou renovação das bolsas.

Rio Branco, 16 de outubro de 2026.

Comissão de Seleção